



ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1605595

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA QUARTA REABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 05/2022 - ESP-MT/SES-MT
CREDENCIAMENTO PARA O BANCO DE DOCENTES EXTERNOS DE GRADUADOS, ESPECIALISTAS, MESTRES E DOUTORES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP-MT, criada pela Lei Complementar nº 161 de 07 de abril de 2004, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.389/0001-61, situada na Rua Aduino Botelho, nº 552, CoopHEMA, Cuiabá - MT, regulamentada Lei estadual nº 12.174 de 07 de julho de 2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA QUARTA REABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE COLABORADORES EXTERNOS**, que poderão ser chamados a prestar serviços de acordo com as demandas específicas no âmbito da ESP-MT/SES-MT, com observância a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com as disposições a seguir elencadas:

1. No item 3:
Onde se lê:

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATA
Período de Inscrição	15 a 26/07/2024
Divulgação do Resultado preliminar	05/08/2024
Prazo para recurso contra o Resultado preliminar	06 e 07/08/2024
Homologação do Resultado Final	12/08/2024

Leia-se:

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATA
Período de Inscrição	15 a 26/07/2024 e 31/07 a 01/08/2024
Divulgação do Resultado preliminar	08/08/2024
Prazo para recurso contra o Resultado preliminar	09 a 12/08/2024
Homologação do Resultado Final	14/08/2024

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 30 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
(ORIGINAL ASSINADO)

Protocolo 1605787

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/ SES/ MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1165-2024. Processo: SES-PRO-2023/59602

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o INSTITUTO LIONS DA VISÃO - CNPJ - MF Nº 03.984.624/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica visando o objeto de geração própria de energia e manutenção emergencial para momentos de interrupção elétrica do Hospital Instituto Lions da Visão, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Parágrafo Único: Havendo atraso na liberação dos recursos, a **CONCEDENTE**, fica obrigada a registrar no SIGCON e prorrogar “de ofício” a vigência do convênio, pelo período do atraso verificado, conforme determina o inciso VII, do art.20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2024, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 - Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Projeto/Atividade: **3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde**

Natureza da Despesa: **4450-00**

Fonte de recursos: **2.500.1002**

Valor: **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

EMPENHO:

21601.0001.24.012855-5 Data: 07/05/2024

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

FISCAL DO CONVÊNIO: Gabriel Eid Ferrari, Matrícula: 273216 - CPF: 049.796.471-62

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024

SIGNATÁRIOS:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
CPF nº. 174.824.451-53

WHADY LACERDA
Presidente do Instituto Lions da Visão
CPF nº 007.560.406-04

Protocolo 1605574

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 2219-2022 Processo: SES-PRO-2024/53773

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a MISSÃO CRISTÁ BRASILEIRA - CNPJ - MF Nº 03.004.504/0003-30.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio nº 2219-2022 por mais **120** (cento e vinte) dias, com início em **19/08/2024**, passando o término da vigência para o dia **15/12/2024**.

Data de Assinatura: 26/07/2024

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

Protocolo 1605656